



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 10/2025/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga, 30 de junho de 2025

Assunto: solicita informações acerca do pagamento dos vencimentos e gratificações percebidos pelos servidores públicos cedidos ao CINORP

Senhor Presidente,

Em virtude de tramitar nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo objetivo é abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais) e destiná-lo à Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental correspondente à participação no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, solicito, a pedido desta Comissão e demais nobres edis que compõem esta Casa de Leis, o encaminhamento ao Poder Executivo dos seguintes questionamentos:

1. Qual o órgão responsável pelo pagamento dos vencimentos e gratificações, em virtude da cessão, percebidos pelos servidores públicos cedidos ao Consórcio supracitado?
2. Qual a base legal para o pagamento pelo órgão cedente e/ou cessionário?

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. LEANDRO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

